



**ATA DE CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021**

Às oito horas do dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a pregoeira, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br), bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

b	REPRESENTANTE LEGAL
J. FRANCO, CNPJ Nº 24.661.095/0001-52	ROFRISIO FARIAS DE SOUSA, CPF Nº 510.700.652-34
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, CNPJ Nº 40.065.816/0001-18	DONY WALLISON PINO DA SILVA, CPF N.º 045.243.111-57

Iniciando os trabalhos registra-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes usando máscara facial, medição de temperatura na entrada, etc. Neste ato às oito horas e cinco minutos, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, bem como os documentos inerentes ao credenciamento das licitantes. Após a análise dos documentos de credenciamento apresentados pelas empresas, a PREGOEIRA concede o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, não houve manifestações. Assim sendo, a PREGOEIRA juntamente com a equipe de apoio e assessoria jurídica analisaram detidamente os documentos apresentados e constatou que as empresas participantes:

EMPRESA
J. FRANCO, CNPJ Nº 24.661.095/0001-52
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, CNPJ Nº 40.065.816/0001-18

Apresentaram todos os documentos solicitados no edital, estando assim devidamente credenciados os representantes legais para demais fases do certame. Neste ato todos os presentes declaram verbalmente que concordam com a decisão. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
PREGOEIRA

ROB EDSON L. DA SILVA - EQUIPE DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES  
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
J. FRANCO, CNPJ Nº 24.661.095/0001-52	
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, CNPJ Nº 40.065.816/0001-18	



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021**

Às oito horas e vinte minutos do dia dezenove de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a pregoeira, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br), bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
J. FRANCO, CNPJ N° 24.661.095/0001-52	ROFRISIO FARIAS DE SOUSA, CPF N° 510.700.652-34
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, CNPJ N° 40.065.816/0001-18	DONY WALLISON PINO DA SILVA, CPF N.º 045.243.111-57

Continuando os trabalhos reafirma-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes utilizando mascaras facial, medição de temperatura na entrada. Ato continuo prosseguiu o julgamento do referido procedimento licitatório com o julgamento das propostas de preços das licitantes, onde, foram abertos os envelopes de propostas das empresas licitantes, onde, todos os presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas. Neste ato a pregoeira concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, não houve manifestações. Ato continuo a pregoeira juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a análise das propostas, onde, constaram que as empresas licitantes apresentaram propostas de acordo com os termos do edital, estando assim, devidamente classificadas para fase de lances. Antes de dar início a fase de lances a pregoeira, juntamente com a assessoria jurídica e equipe técnica de apoio, informou a todos os presentes para que tenham atenção e cuidados no momento de apresentar suas propostas, pois, o município tem conhecimento do atual cenário econômico, por isso, os representantes das empresas devem ter total atenção e cuidado nas suas margens de lucro para que não haja risco de inviabilizar o fornecimento dos itens durante a vigência das Atas de Registro de Preços, pois, considerando que, tanto o processo licitatório quanto o balizamento, foram realizados em período de maior elevação nos valores de mercado, eventuais pedidos de reequilíbrio serão analisados de maneira criteriosa e somente em casos excepcionais e que atentam todas as exigências legais, não sendo aceitável pedidos baseados unicamente em aumentos nos custos de compra de fornecedores. Neste ato registra-se que o julgamento foi de acordo com os termos do edital, bem como, com base nas Leis Federais 8666/1993, 10520/2002 e 123/2006. Informamos ainda que, durante a fase de lances, foram esclarecidas as regras relacionadas ao fornecimento e logística para entrega dos produtos, foi reiterado a necessidade de cumprimento integral das regras estabelecidas no Termo de Referência, em especial com relação aos prazos de entrega e qualidade dos produtos a serem fornecidas. Registrou que o município exigirá o cumprimento das regras vigentes de controle e qualidade dos produtos a serem utilizados. Apresentado os esclarecimentos, a Sra. Pregoeira, informou se alguém tinha alguma dúvida, quando não houve nenhum questionamento. Prosseguindo deu início a fase de lances verbais, onde, as empresas licitantes:

EMPRESA
J. FRANCO, CNPJ N° 24.661.095/0001-52
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, CNPJ N° 40.065.816/0001-18



Ofertaram lances conforme relatório de lances anexo. Ato continuo após fase de lances declara-se vencedora do certame a empresa:

EMPRESA
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, CNPJ Nº 40.065.816/0001-18

Conforme relatório de vencedores anexo (Planilha Excel). Neste ato a presente ata foi lida a todos presentes, onde, todos declaram verbalmente que concordam com o resultado. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.

MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
PREGOEIRA

ROB EDSON L. DA SILVA - EQUIPE DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES  
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	ASSINATURA
J. FRANCO, CNPJ Nº 24.661.095/0001-52	
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, CNPJ Nº 40.065.816/0001-18	

2



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021**

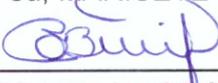
Às oito horas e trinta minutos do dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a pregoeira, equipe técnica de apoio e assessoria jurídica para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 que tem por objeto o "REGISTRO DE PRÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br), bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participa(m) do certame a(s) empresa(s):

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
J. FRANCIO, CNPJ N° 24.661.095/0001-52	ROFRISIO FARIAS DE SOUSA, CPF N° 510.700.652-34
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, CNPJ N° 40.065.816/0001-18	DONY WALLISON PINO DA SILVA, CPF N.º 045.243.111-57

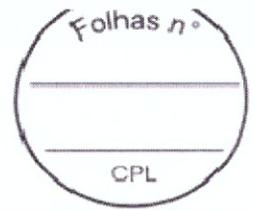
Continuando os trabalhos reafirma-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes, todos participantes utilizando mascaras facial, medição de temperatura na entrada. Ato continuo prosseguiu o julgamento do referido procedimento licitatório com o julgamento do certame com início da fase de HABILITAÇÃO, onde, todos os presentes analisaram a integridade dos lacres dos envelopes de HABILITAÇÃO, onde, todos os presentes manifestaram que os envelopes estão devidamente lacrados sem nenhuma avaria. Continuando a pregoeira juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras da fase de lances, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. Neste ato a pregoeira concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais das empresas, onde, o representante da empresa J. FRANCIO, declarou que "solicito a inabilitação da empresa COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, tendo em vista que a mesma apresentou declaração de imposto de renda 2020 e não 2019, bem como o atestado de capacidade técnica não está em papel timbrado da empresa fornecedora e não há comprovação do fornecimento dos produtos, de acordo com o solicitado no edital". O representante legal da licitante COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA nada manifestou. Ato continuo prosseguiu o julgamento do certame com a decisão referente aos documentos de habilitação apresentados, conforme a seguir:

EMPRESA	SITUAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, CNPJ N° 40.065.816/0001-18	HABILITADA, apresentou todos os documentos solicitados no edital.

Neste ato a presente ata foi lida a todos presentes, onde o representante legal da empresa J. FRANCIO, declarou "que tem interesse em interposição de recursos quanto as alegações de inabilitação da preponente". O representante legal da empresa COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, declarou verbalmente que concordam com o resultado. Nada mais havendo, eu, MARISETE M. BARBIERI, lavrei a presente ata.

  
MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
PREGOEIRA

  
ROB EDSON L. DA SILVA - EQUIPE DE APOIO  
  
ELEN PARRON MENDES  
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N°17909



EMPRESA	ASSINATURA
J. FRANCO, CNPJ Nº 24.661.095/0001-52	
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS TAPURAH LTDA, CNPJ Nº 40.065.816/0001-18	